PUBLICIDADE LEGAL

QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 10.370.032/0001-32
NIRE: 43300062597

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A

1. Data, Hora e Local: Dia 20 de agosto de 2024, às 14h, na sede da Quartier Participações S.A. **("Companhia"),** localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia à conta de lucros acumulados apurados em balanço de 31/12/2023, e à conta de lucros apurados no exercício em andamento, em balanço de 31/07/2024. **6. Deliberações:** Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a distribuição de dividendos da Companhia no valor total de R$ 15.000.000,00, sendo: a) o valor de R$ 4.427.242,95 oriundo da conta de lucros acumulados apurados em balanço de 31/12/2023; e b) o valor de R$ 10.572.757,05 oriundo da conta de lucros apurados no exercício em andamento, em balanço de 31/07/2024. Os dividendos distribuídos serão pagos aos acionistas até 31/12/2024, sem a incidência de juros e correção monetária, conforme deliberação da Diretoria, e imputados ao dividendo obrigatório. **7. Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre (RS), 20 de agosto de 2024. **Assinaturas: Mesa:** Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. Conselheiros: Celso Kiperman, Adriane Kiperman, Camilo Cabianca Ramos, Carlos Alberto Guerra Filgueiras, Rogério Frota Melzi, Luciano Brochmann, Paula Picinini e Matheus Garcia Lino. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **Celso kiperman -** Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10610860 em 01/10/2024 da Empresa QUARTIER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 243186886- 25/09/2024. Autenticação: 6D97A18FC8E83C9D749F12F6FE582ED857E353. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A

1. Data, Hora e Local da Reunião: 26 de dezembro de 2024, às 13h, na sede da Quartier Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. Quórum de Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de Presidente e Secretária, respectivamente. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos Diretores da Companhia. **6. Deliberações:** 6.1. Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a reeleição dos Diretores da Companhia a seguir identificados, para mandato de 2 (dois) anos a contar de 26 de dezembro de 2024: (i) **Diretor Presidente: Celso Kiperman**, inscrito no CPF sob o nº 484.720.180-91; (ii) **Diretora sem designação específica: Adriane Kiperman**, inscrita no CPF sob o n° 675.942.390-91; (i) **Diretor sem designação específica: Luiz Filipe Lanna Trivelato**, inscrito no CPF sob o n° 043.710.476-10. Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante: a) a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e b) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data. Fica consignado que dois cargos na Diretoria da Companhia permanecerão vagos. **7. Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre (RS), 26 de dezembro de 2024. Mesa: **Celso Kiperman** - Presidente; **Adriane Kiperman** - Secretária. Conselheiros: **Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Camilo Cabianca Ramos; Matheus Garcia Lino; Carlos Alberto Guerra Filgueiras; Rogério Frota Melzi; Luciano Brochmann; Paula Picinini.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10835084 em 15/01/2025 da Empresa QUARTIER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 250095301- 09/01/2025. Autenticação: 95559EBBE35D3B87391BC43D42884D76EBBC838. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: 26 de dezembro de 2024, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre (RS), na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º Andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190. **2. Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**LSA**"). **4. Balanços e Demonstrações Financeiras:** O relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia foram publicados no Jornal do Comércio do dia 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2024. De forma simultânea, o documento foi divulgado no sítio eletrônico da internet do mesmo jornal. **5. Composição da Mesa:** Foi eleito para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **6. Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. **7. Ordem do Dia:** 7.1. Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 7.2. Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 7.3. Deliberar sobre a renúncia de membro da Diretoria da Companhia. 7.4.Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 7.5. Fixar a remuneração dos administradores da Companhia. **8. Deliberações:** 8.1. Foram aprovados, pela totalidade dos acionistas presentes, o relatório da administração e as contas da Diretoria, abrangendo as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 8.2. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 indicada nas demonstrações financeiras da Companhia, no valor de R$ 16.239.203,11, nos seguintes termos: (a) o valor de R$ 811.960,16 é destinado à Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da LSA; (b) o valor de R$ 3.856.810,74 foi pago aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório; (c) o valor de R$ 7.143.189,26 foi pago aos acionistas a título de dividendo adicional; e (d) o valor de R$ 4.427.242,95 foi destinado à conta de reserva de lucros. 8.3. Foi homologada, pela totalidade dos acionistas presentes, a renúncia apresentada pelo Sr. **Renato Veisman**, inscrito no CPF sob o nº 646.685.920-72, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, no dia 13 de setembro de 2024. A Companhia e os acionistas outorgam ao diretor renunciante, neste ato, a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação quanto ao exercício das suas funções durante o tempo em que permaneceu na condição de diretor da Companhia. 8.4. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia a seguir identificados, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar de 26 de dezembro de 2024: a) **Celso Kiperman**, inscrito no CPF sob nº 484.720.180-91; b) **Adriane Kiperman**, inscrita no CPF sob nº 675.942.390-91; c) **Matheus Garcia Lino**, inscrito no CPF sob o nº 430.475.018-66; d) **Camilo Cabianca Ramos**, inscrito no CPF sob o nº 223.080.498-71; e) **Carlos Alberto Guerra Filgueiras**, inscrito no CPF sob o n° 166.172.418-35; f) **Rogério Frota Melzi**, inscrito no CPF sob o nº 181.390.288-78; g) **Luciano Brochmann**, inscrito no CPF sob o nº 889.775.360-49; e h) **Paula Picinini**, inscrita no CPF sob o n° 904.089.690-91. Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante: a) a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e b) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data. 8.5. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia em R$ 150.000,00, devendo a distribuição entre os membros da administração ser definida conforme deliberação do Conselho de Administração. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 26 de dezembro de 2024. **Mesa: Celso Kiperman** - Presidente; **Adriane Kiperman** - Secretária. **Acionistas: Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Milton Hecht; Luiz Filipe Lanna Trivelato; Fagner Oliveira de Deus. Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia; Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia; Jaleko Investimentos e Participações Ltda.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10835083 em 15/01/2025 da Empresa QUARTIER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 250095025 - 09/01/2025. Autenticação: B55D13A03D9FBDF7511C1CFD42CEEAE5814213B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: dia 19 de agosto de 2024, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**LSA**"). **4. Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária respectivamente. **5. Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para incluir previsão que assegura a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores ad referendum da Assembleia Geral e de declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **7. Deliberações:** Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a alteração do Estatuto Social da Companhia para incluir previsão que assegura a possibilidade de o Conselho de Administração da Companhia deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores ad referendum da Assembleia Geral e de declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Em razão do deliberado, o Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia passa a viger com o um Parágrafo Único nos seguintes termos: ***Artigo 31*** *– Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).* ***§ Único*** *- A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá: (a) deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores ad referendum da Assembleia Geral; e (b) declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos distribuídos nos termos deste parágrafo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.* **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 19 de agosto de 2024. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman – presidente e secretária, respectivamente. **Acionistas:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Leda Erdman Kiperman; Milton Hecht; Luiz Filipe Lanna Trivelato; Fagner Oliveira de Deus; Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia; Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia; e Jaleko Investimentos e Participações Ltda. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso kiperman** - Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10609796 em 01/10/2024 da Empresa QUARTIER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 243186801- 16/09/2024. Autenticação: B919DBF917C4742EA3EF9B4CEF4FDF14E7D3F6A9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.